



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 63/2026

Dispõe sobre a adoção do protocolo institucional nível laranja, para as atividades administrativas da Reitoria, devido às condições climáticas adversas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais; considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; considerando a Instrução Normativa IFSul n.º 28, de 21 de maio de 2026; considerando o boletim emitido pela Defesa Civil do Estado, indicando condições climáticas adversas; e, considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas destinadas à proteção da integridade física das pessoas servidoras, resolve:

Art. 1º Adotar o protocolo institucional para a organização das atividades administrativas em situações de eventos climáticos adversos nível laranja na Reitoria, no dia 21 de setembro de 2026, até as 12h, com manutenção preferencial das atividades presenciais e adoção de medidas de mitigação de riscos.

Art 2º As atividades administrativas deverão ocorrer conforme a realidade de cada pessoa servidora, assegurando-se a continuidade dos serviços institucionais e o atendimento ao público por meio de canais digitais, comunicando sua chefia imediata.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 20 de setembro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/09/2026 21:51:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433554

Código de Autenticação: 282314055a

